# Diário Oficial

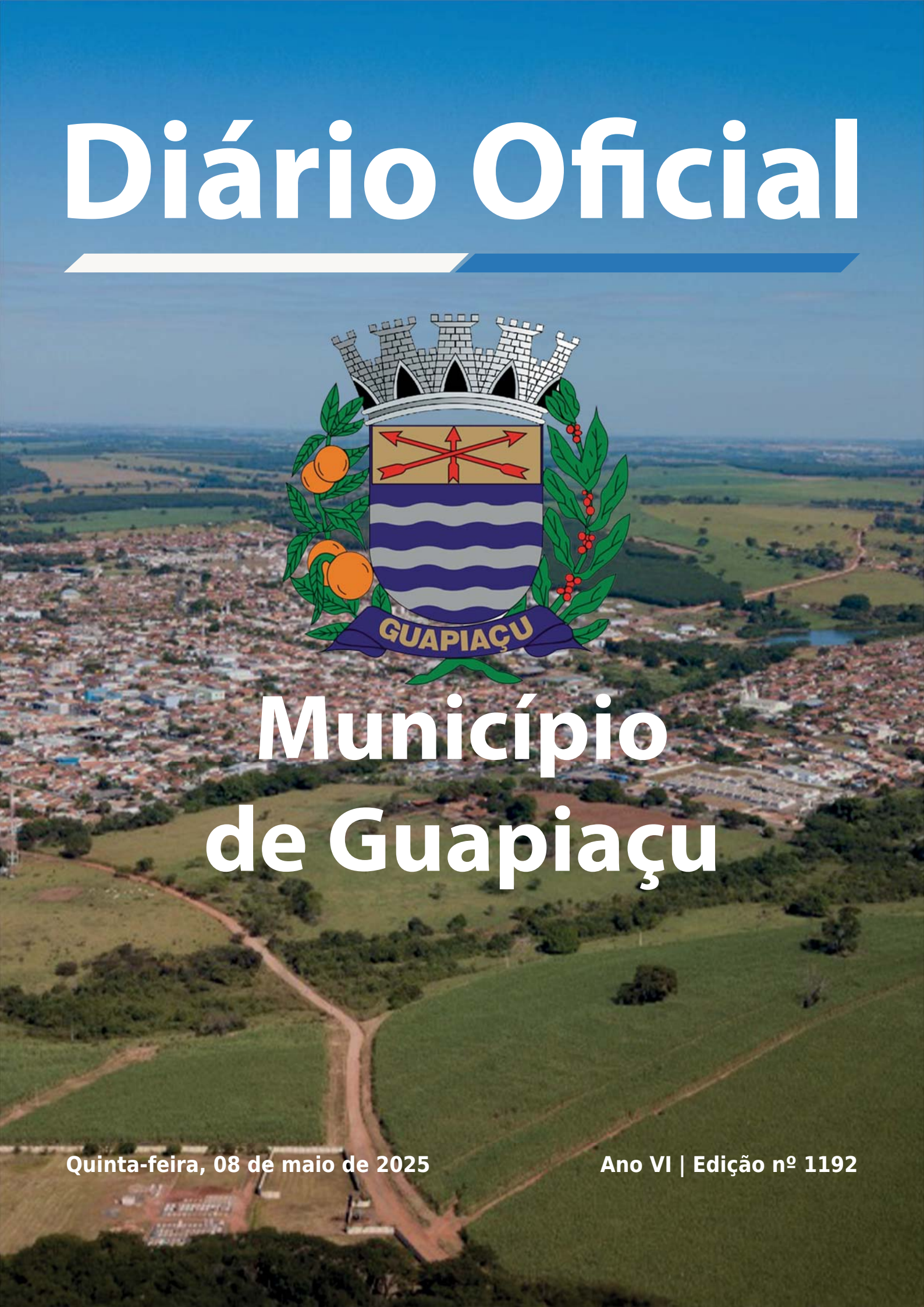


# Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1192

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de Contratação Direta ..... 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA N.º 25.620**
**DE 05 DE MAIO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**:

**ARTIGO 1º-** Fica encerrado o contrato da Estagiária Sra. Leticia Martins Calçiolari, CPF: 486.373.168-08, que atuou no Departamento de Educação, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 13.03.2025, sendo 14.04.2025 o último dia.

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14.04.2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.621**
**DE 05 DE MAIO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Prof. III de Apoio;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000757/2025-05 de 23.04.2025, solicitando o encerramento do contrato de Prof. III de Apoio;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Fica a partir de 05.05.2025, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Prof. III de Apoio, nos termos da Lei Complementar nº 01/2002 de 20.02.2002 e suas alterações:

| Contrato | Nome | CPF |
|---|---|---|
| 13/2024 | Victoria Massuia de Lima | 378.867.158-02 |

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.622**
**DE 05 DE MAIO DE 2025**

*EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:-**

**ART. 1º-** Exonerar a partir de 05.05.2025, o Sr. Paulo Messias Cequini Pereira, CPF: 048.889.488-36, funcionário municipal lotado no cargo de Diretor do Departamento de Água, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 25.139 de 02.01.2025.

**ART. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.623**
**DE 05 DE MAIO DE 2025**

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Monitor de Educação Infantil;

Considerando o requerimento sob protocolo nº SEI 3517505.402.00000828/2025-61 de 05.05.2025, solicitando o encerramento do contrato de Monitor de Educação Infantil;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** Fica encerrado a partir de 05.05.2025, a pedido, a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Monitor de Educação Infantil, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27/07/1993 e suas alterações:

| Contrato | Nome | CPF |
|---|---|---|
| 63/2023 | Amanda Tamara Martins da Silva | 379.839.668-06 |

**ARTIGO 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 05 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

**PORTARIA N.º 25.624**
**DE 06 DE MAIO DE 2025**

*FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO*

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**:

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado a partir de 06.05.2025 o Sr. Paulo Messias Cequini Pereira, RG: 10.639.981-0 SSP/SP, CPF: 048.889.488-36, OAB/SP: 488274 para exercer o cargo de Assessor Jurídico, provimento em comissão.

**ARTIGO 2º-** O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento U-1, do quadro geral de funcionários.

**ARTIGO 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA

AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**ADITAMENTO 04**

**CONTRATO N.º 114/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº060/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

**CONTRATADA: LINK CARD ADMINITRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA

**VALOR: 643.533,88** (seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

**Prazo: Aditamento de Prazo - 30/04/2025 – 29/07/2025**

**Data**: 28/04/2025

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 011/2025**

**CONTRATANTE**

MUNICIPIO DE GUAPIAÇU

**OBJETO**

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de análise estruturada de dados, disponibilizado em ambiente web, a partir dos balancetes mensais enviados em formato de XML em concordância com as regras do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que permita a análise técnica e gerencial sobre a gestão orçamentária e financeira, prestação de contas aos órgãos de controle externo, ofereça relatórios e demonstrativos técnicos para acompanhamento das metas fiscais e indicadores de gestão fiscal do município e ofereça informações para otimização das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender normatização específica e exigências dos órgãos de fiscalização, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**DATA DA SESSÃO**

14/05/2025

**HORÁRIO LIMITE**

09:00h.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

menor preço global.

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim

**LOCAL DE ACESSO**

http://187.8.185.250:8079/comprasedital/

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE DISPENSA Nº 06/2025 – COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Guapiaçu, em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação direta, em caráter emergencial, de pessoa física para a prestação de serviços de copa, limpeza, visando a conservação, higienização e asseio diário, do Anexo e Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, de maneira concomitante está sendo realizada pesquisa de preços direta na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa considerando as apresentadas na referida pesquisa e nas enviadas por e-mail ou entregues diretamente no órgão.

Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 09/05/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretária da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizada na Avenida Abrahão José de Lima, 566, Centro, Guapiaçu- SP, no horário de 08:00 às 17:00h, em dias uteis ou pelo E-mail: diretoria@camaraguapiacu.sp.gov.br até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site da Câmara Municipal www.camaraguapiacu.sp.gov.br ou através do E-mail: diretoria@camaraguapiacu.sp.gov.br .

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 06 de maio de 2025.



Rafael Antonio Moiolli
Presidente

.....